PORTARIA MPA Nº 102 DE 22 DE MARÇO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal,e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como o disposto no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, na Portaria Interministerial nº 2, de 13 de novembro de 2009, na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 28 de junho de 2012, e o que consta no processo nº 00350.010374/2011-24, resolvem:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho - GTT Tainha, criado pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 28 de junho de 2012:
I - Secretária-Executiva: Elielma Ribeiro Borcem;
II - Secretária - Adjunta: Camila Helena da Silva Camilo; e
III - Pessoal de apoio: Ramiro Rocha de Oliveira.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 376, de 9 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA
DOU 25/03/2013 – SEÇÃO 02 – PÁGINA 41